

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 09, DE 06 DE fevereiro DE 2020**

O **Presidente da Câmara Municipal** do Município de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**ESTABELECE** expressamente o horário de trabalho do servidor JULIANO SLUÇARZ:

Nome Cargo	Horário de Trabalho (no Período Legislativo)	Horário de Trabalho (no Recesso Legislativo)
Juliano Sluçarz <i>Auxiliar de Serviços de Secretaria</i>	→ Segunda a sexta-feira: 09:00 às 11:30 13:30 às 17:00	→ Segunda a sexta-feira: 09:00 às 11:30 13:30 às 17:00

Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.